

INDICAÇÃO Nº 482/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, assim como à Secretária de Infraestrutura, Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **o roço da estrada que inicia na localidade de Barra do São João, findando na localidade de Sítio Ema, Amontada-CE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Em, 11 / 04 / 2025
Materia Lida em Plenário
Servidor

JUSTIFICATIVA

A realização do roço é uma ação indispensável para garantir a limpeza, a organização e a segurança da área, além de melhorar a visibilidade e facilitar o trânsito de pedestres e veículos. Essa medida também promove um ambiente mais agradável e saudável para os moradores, valorizando o espaço urbano e reforçando o cuidado da administração municipal com a qualidade de vida da população local.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 09 de abril de 2025.


RAIMUNDO SIEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 11 / 04 / 2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 09 / 04 / 2025
Servidor: 908
Matricula: 799